



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A C R E M E S E Nº55/2018.

DESIGNA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Resolução CFM 2.161/2017, e

Considerando o contido no artigo 7º da Resolução CFM 2.161/2017 que trata das eleições para o colegiado 2018-2023.

Considerando a necessidade de inicialização dos procedimentos relativos às Eleições 2018-2023.

Considerando a previsão contida no art. 19 da Resolução CFM 2.161/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Administrativa para elaboração, expedição de documentos, execução de serviços inerentes ao pleito nos termos do art.19 da Resolução do CFM 2.161/2017, além de prestar assessoramento e no que couber, auxiliar a Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Designar a Comissão que será composta pelos seguintes empregados: Susangélica Lima dos Santos, Presidente, Maria da Conceição Pereira Lemos, 1º Membro, Ester Alves dos Santos, 2º Membro, André Luiz da Rocha Aragão.

Art. 3º - Atribuir gratificação mensal a ser paga na forma prevista na Resolução 04/2015.

Art. 4º - Esta Comissão se extinguirá após homologação do resultado final das eleições do colegiado CREMESE 2018-2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE